



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 682, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

Vide [Portaria PRRJ nº 729 de 22 de setembro de 2021](#)

Vide [Portaria PRRJ nº 694 de 16 de setembro de 2021](#)

Designa Procuradores da República para atuarem em substituição nos 29º e 40º ofícios da PR-RJ e no 2º ofício da PRM de Nova Friburgo no mês de setembro de 2021, conforme o disposto na [Portaria PR-RJ Nº 983/2014](#).

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto na [Lei 13.024/2014](#), na [Portaria PGR Nº 740/2014](#), no [Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014](#) e na [Portaria PR-RJ Nº 983/2014](#), resolve:

Art. 1º Designar Procuradores da República para atuarem em substituição nos 29º e 40º ofícios da PR-RJ e no 2º ofício da PRM de Nova Friburgo, no mês de setembro de 2021, nos períodos a seguir indicados:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Andreia Pistono	1126	29º/NCC	Folga de plantão	20/09/2021 Alterada pela Portaria PRRJ nº 694 de 16 de setembro de 2021	Renato Machado	969	39º/Meio Ambiente
Fernando Lavieri	1118	40º/4ªVFC	Férias	22/09/2021	Paulo Henrique Brito	1128	2º/3ªVFC
				23 e 24/09/2021 Alterada pela Portaria PRRJ nº 729 de 22 de setembro de 2021	Renato Machado	969	39º/Meio Ambiente
João Felipe Miu	1156	2º/Nova Friburgo	Férias	15 a 24/09/2021	Felipe Bogado	1329	3º/Nova Friburgo

Parágrafo Único. O Procurador da República designado para acumular ofícios do NCC, ao receber intimação designando data para realização de audiência, deverá comunicar à DICIVJ, por meio do e-mail prrj-dcivel-judicial@mpf.mp.br, os dados abaixo:

- 1) processo: número e vara;
- 2) Ofício e procurador titulares na data da ciência;
- 3) data e horário;
- 4) tipo da audiência: presencial ou por videoconferência;
- 5) objetivo da audiência: instrução e julgamento, homologação de ANPP etc;
- 6) outras informações úteis

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS

Este texto não substitui o [Publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 15 set. 2021. Caderno Administrativo, p. 35.](#)

Ministério Público Federal